MOÇÃO 3/2011, de 19 de dezembro de 2011

DE APOIO À REIVINDICAÇÃO DOS AGENTES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL QUE BUSCAM O ALINHAMENTO DE SUA REMUNERAÇÃO COM A DOS DELEGADOS DE POLÍCIA.

A Mesa Diretora, cumprindo o Art. 176, § 2º, XII, do Regimento Interno, apresenta à tramitação proposta de MOÇÃO DE APOIO ao pleito dos Agentes da Polícia Civil do Rio Grande do Sul de alinhamento remuneratório com os Delegados de Polícia, a ser remetida ao Governador do Estado, ao Presidente da Assembleia Legislativa, ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e aos Secretários de Estado da Administração e Recursos Humanos e da Segurança Pública, respectivamente.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Agudo está atenta ao debate que se trava em torno da carreira dos Agentes da Polícia Civil do Estado, na reivindicação de alinhamento remuneratório os Delegados de Polícia, que buscam justa equiparação com a remuneração dos Procuradores do Estado. Os Delegados de Polícia, para o cumprimento de suas funções prescindem da pronta atividade dos Agentes Policiais – escrivães, investigadores, inspetores e comissários. Em muitas delegacias, registre-se, estes agentes atuam na linha de frente, praticando, muitas vezes, ações que são *quasi* privativas de Delegado, deixando para esses apenas o despacho. São, por isso ainda mais relevantes. O estabelecimento de matriz remuneratória diferente para as duas categorias, sem adentrar ao mérito da natureza funcional ou legal destas, configura situação discriminatória, uma vez que situações com similitude serão tratadas de forma diversa – serão os iguais tratados como diferentes. Ao alinhar a remuneração dos Agentes da Polícia Civil em escala com a dos Delegados de Polícia, se estabelece o equilíbrio.

Plenário *Vox Populi*, em 19 de dezembro de 2011.

Ver. Itamar Puntel,
Presidente.

Ver. Vilson Dias,
Vice-Presidente.

Ver. Alan Müller
Secretário